



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4300.2024.0013204-09

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR o AFASTAMENTO preventivo do Discente de matrícula nº 202210426, *campus* universitário de Jequié, de suas atividades acadêmicas, pelo período de 60 (sessenta) dias, durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº 234/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

Reitor